



## PORTARIA Nº 1.304/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a prorrogação de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 90 (noventa) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
TAMIRES SOUSA E SILVA	SEME	29/05/2024	22983/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



